

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA n. 07/2018/CONSU

Constitui Grupo de Trabalho para propor encaminhamento referente à inadimplência de alunos Angolanos.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado, em reunião plena do dia 19 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui Grupo de Trabalho para propor encaminhamento referente à inadimplência de alunos Angolanos.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto por: Alexandre Aparecido Bristot Rocha, Alexandre Back Prudêncio, Janir de Quadra Paim, João Carlos Medeiros Rodrigues Júnior, Lucas Gonçalves Izidoro e Valdemira Santana Dagostin.

Parágrafo único - A Presidência da Comissão será exercida por João Carlos Medeiros Rodrigues Júnior.

Art. 3º - O prazo para concluir o trabalho, que deverá ser apresentado ao CONSU, é de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de julho de 2018.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU